

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729360
PORTARIA: 1126/2014

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54189219/FERNANDO AUGUSTO BARROS OLIVEIRA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 06/08/2014
57192674/MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 05/08/2014 a 06/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729363
PORTARIA: 1127/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,
artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ABAETETUBA/PA - Brasil
Servidor(es):
5865859/WALMIR CARLOS PENA DA SILVA (IPC) / 12.5 diárias
(Completa) / de 11/08/2014 a 23/08/2014
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729367
PORTARIA: 1128/2014

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180059/ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 13/08/2014
5399866/AGNALDO CARDOSO DE AQUINO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 13/08/2014
5462983/DOUGLAS MIRANDA MELLO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 13/08/2014
5332788/JANAIR OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 13/08/2014
54189353/JOAO FERREIRA NETO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 13/08/2014
5410061/RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 13/08/2014
5656761/VALBER RODRIGUES FIEL (MPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 11/08/2014 a 13/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729371
PORTARIA: 1129/2014

Objetivo: REALIZAR REFORÇO POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,
artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198042/ANDREZA DE CACIA LIMA SILVA (IPC) / 2.0 diárias
(Completa) / de 09/08/2014 a 11/08/2014
57233531/CIBELLE ROLIM VILAR (EPC) / 2.0 diárias (Completa)
/ de 09/08/2014 a 11/08/2014
5453054/FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SANTOS (MPC) / 2.0
diárias (Completa) / de 09/08/2014 a 11/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729373
PORTARIA: 1130/2014

Objetivo: REALIZAR PREPARATIVOS PARA CERIMÔNIA DE
INAUGURAÇÃO DE UIPP.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,
artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA MARIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
6121268/JOSÉ LUIZ BARBOSA PIMENTEL (AUX SERV GER) / 0.5
diárias (Completa) / de 08/08/2014 a 08/08/2014<br
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

PORTARIAS 111 A 118.2014-PAD.DIVERSOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 729935
PORTARIA Nº 111/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 31
DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no DOE nº 32.308, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.669/2014-CCG, publicada no DOE nº 32.688, de 21/07/2014, nomeando a servidora MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA –Escrivã de Polícia Civil, para exercer o cargo em comissão de Integrante da Comissão Permanente de PAD, a contar de 21/07/2014, em substituição à servidora MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA –Escrivã de Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar a substituição do segundo membro da referida Comissão;

RESOLVE:

I–DESIGNAR a servidora MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA –Escrivã de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela Portaria nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.308, de 28/12/2012, como segundo membro, em substituição à servidora MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA –Escrivã de Polícia Civil, a fim de dar continuidade ao processo;

II–A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUZA
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 112/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 04
DE AGOSTO DE 2014.**

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 005/2014-PAD/DGPC, de 01/08/2014, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, 1º Membro da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.308, de 28/12/2012, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I-REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelos servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS-Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÍLIA ALBANO BAIMA-Escrivã e Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 035/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 32.308 de 28/12/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09/08/2014; II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil
**PORTARIA Nº 113/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 04
DE AGOSTO DE 2014.**

CONSIDERANDO os termos do MEMO. nº 004/2014-DGPC/PAD, de 01/08/2014, subscrito pela DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 002/2014-DGPC/PAD, de 29/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.583, de 13/02/2014, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I-REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ-Delegados de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA-Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2014-DGPC/PAD, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.583, de 13/02/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/08/2014;

II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil
**PORTARIA Nº 114/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 08
DE AGOSTO DE 2014.**

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 008/2014-DGPC/PAD, de 08/08/2014, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº018/2014-DGPC/
PAD, de 10/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.669, de
24/06/2014;
RESOLVE:

I-Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 018/2014-DGPC/PAD, de 10/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 32.669, de 24/06/2014, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 23/08/2014;

II-À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**PORTARIA Nº 115/2014 DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 08
DE AGOSTO DE 2014.**

CONSIDERANDO a conclusão do PAD nº 160/2004-DGPC/PAD, de 28/12/2004, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído aos servidores PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA-Delegado de Polícia Civil, ROBSON DO SOCORRO MACHADO e RICARDO DOUGLAS ARAÚJO SANTOS-Investigadores de Polícia Civil, tipificado no artigo 74, incisos XIII, XVII, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94:

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante e os termos do Parecer nº 522/2014-CONJUR, de lavra do Delegado de Polícia Civil Armando Souza Palheta, que se manifestaram pela responsabilização administrativa dos servidores;

CONSIDERANDO ter sido constatada a ocorrência do instituto da prescrição, uma vez decorrido o prazo estabelecido pelo artigo 198, inciso II, da Lei nº 5.810/94, cessando a pretensão punitiva do Estado;

RESOLVE:
I-Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 160/2004-DGPC/PAD, de 28/12/2004, que apurou, em tese, a conduta dos servidores PAULO MAURÍCIO LIMA SILVA-Delegado de Polícia Civil, ROBSON DO SOCORRO MACHADO e RICARDO DOUGLAS ARAÚJO SANTOS-Investigadores de Polícia Civil;

II–Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**PORTARIA Nº 116/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 11
DE AGOSTO DE 2014.**

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2014-DGPC/PAD, de 08/08/2014, subscrito pela DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Processante, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 026/2013-DGPC/PAD, de 01/10/2013, publicado no DOE n. 32.502, de 16/10/2013, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:
I-REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE-Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 026/2013-DGPC/PAD, de 01/10/2013, publicado no DOE n. 32.502, de 16/10/2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 12/08/2014;

II—A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

**PORTARIA Nº 117/2014-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 11
DE AGOSTO DE 2014.**

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 002/2014-DGPC/PAD, de 08/08/2014, subscrito pelo DPC CYD VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE, Presidente da Comissão Processante, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 027/2013-DGPC/PAD, de 01/10/2013, publicada no DOE nº 32.502 de 16/10/2013, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:
I-REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA- Delegados de